



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a estadualização da estrada que interliga os Municípios de Iomerê e Pinheiro Preto.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a estadualização da estrada (aproximadamente 6 km) que interliga os Municípios de Iomerê e Pinheiro Preto trará diversos benefícios às rodovias estaduais, entre elas, a melhoria nas condições do tráfego;
- o projeto de pavimentação está atualizado, aprovado e se encontra protocolado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade;
- o pedido de estadualização e, futuramente, a pavimentação, é de suma importância e faz referência às benfeitorias da estrada em questão, posto que se trata de um trecho com grande fluxo de veículos;
- os fatores climáticos contribuem para a degradação da via, tornando-a insegura e prejudicando a trafegabilidade; e
- a estadualização e pavimentação do citado trecho contribuirá para o crescimento econômico e turístico da região, bem como à diversificação e fortalecimento da economia local,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Jerry Comper, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a estadualização da estrada que interliga os Municípios de Iomerê e Pinheiro Preto. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

